

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.286 , DE 2007

Institui o Dia Nacional do Esteticista

Autor: Deputado VANDER LOUBET

Relatora: Deputada ELCIONE BARBALHO

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Vander Loubet, visa instituir o Dia Nacional do Esteticista.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

5C6C7BB608

II - VOTO DA RELATORA

O trabalho do esteticista remete à beleza e à harmonia. Sua contribuição, entretanto, tem múltiplos efeitos, como o reforço do estilo de vida que considera o cuidado com a saúde, recuperação da auto-estima em caso de tratamento após acidentes, etc.

Trata-se de uma atividade profissional que vem ganhando importância em clínicas, hospitais e centros de estética, além de orientar tendências na indústria cosmética.

Diante do exposto, votamos favoravelmente à **aprovação** do PL nº6.286, de 2005

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora

5C6C7BB608

5C6C7BB608 | 